

**ATA NÚMERO 8 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.** -----

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Ordinária número 8 da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Cláudio José Gomes Lopes e Armando dos Santos Pereira da Terra. -----

Ausente da reunião por cumprimento de obrigações enquanto Deputado à Assembleia Legislativa Regional, esteve o senhor Vereador Mário Tomé, que apresentou justificação por escrito. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Humberta Maria Brum Bettencourt. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

O senhor Vereador Cláudio Lopes pediu a palavra, nesta fase inicial da reunião, para demonstrar o descontentamento dos Vereadores da oposição quanto ao tratamento dado, no que respeita ao envio dos documentos que habilitam à decisão, numa reunião como esta, com catorze pontos na Ordem de Trabalhos, onde apenas foram remetidos documentos para apreciação de menos de metade dos mesmos. -----

Continuou propondo que os seis pontos para os quais não foram remetidos documentos para apreciação sejam retirados da Ordem de Trabalhos e que passem a ser apreciados em reunião futura. -----

O senhor Presidente da Câmara disse entender que se os mesmos forem explicados de forma clara e objetiva, é suficiente para habilitar à decisão, não lhe parecendo impossível a sua votação. Propôs-se fazer a apresentação do texto de suporte do ponto quatro, visto considerar urgente o registo da Marca "Lajes do Pico, capital da Cultura da Baleia". -----

23 O senhor Vereador Cláudio Lopes disse considerar ser necessário o respeito pelo  
21 cumprimento da Lei. Disse que deve ser respeitada a forma de funcionamento do  
Órgão e que a Lei prevê o tempo de envio dos documentos para que se possa avaliar e  
ajuzar as decisões a tomar na reunião. Disse ser imperativo haver uma base  
documental e que esta é uma questão de princípio que não está a ser cumprida.  
Acabou dizendo que a única coisa que pedem, os Vereadores da oposição, é o respeito  
que lhes é devido. -----

29 Propõe que sejam retirados da Ordem de Trabalhos os pontos quatro, cinco, seis,  
oito, onze e doze. -----

6 O senhor Presidente disse que, faz questão de manter os pontos quatro e onze, dada a  
simplicidade da explicação dos mesmos e a necessidade urgente de efetivar a sua  
aprovação. -----

O senhor Vereador Armando Terra disse que não está em causa a questão da  
simplicidade ou complexidade. O que está em causa sim, na sua opinião, é o respeito  
pelos Vereadores da oposição. -----

Disse não gostar de tomar decisões sobre informações verbais, mas sim sobre  
informações escritas. -----

01 O senhor Presidente disse que assim os assuntos do ponto quatro e onze serão  
abordados em reunião extraordinária, resultando desta decisão, na sua opinião, em  
prejuízo para o Município das Lajes do Pico. Terminou dizendo que considera que  
esta era matéria simples e que poderia ser decidida na presente reunião. -----

20 O senhor Vereador Cláudio Lopes declarou que propõe a retirada dos pontos quatro,  
cinco, seis, oito, onze e doze da Ordem de Trabalhos desta reunião pelo simples facto  
de não terem recebido atempadamente e de acordo com a Lei, a respetiva  
documentação de suporte e que a retirada dos referidos pontos desta Reunião de  
Câmara, com o conseqüente adiamento para tratamento posterior, se resultar em  
prejuízo para o Município das Lajes do Pico, só poderá ser imputado ao  
incumprimento legal no agendamento da Ordem de Trabalhos desta reunião. -----

#### ORDEM DO DIA

**1. Resumo diário da Tesouraria - para conhecimento; -----**

Foi presente à reunião o Resumo Diário da Tesouraria relativo ao dia vinte e nove do mês de março do ano de 2017, que apresenta os valores abaixo descritos:-----

Total das disponibilidades – 76.609,31€ -----

Operações Orçamentais – 50.330,42€; -----

Operações Não Orçamentais – 26.278,90€; -----

**O Executivo tomou conhecimento. -----**

**2. Alteração Orçamental n.º4 e alteração às GOP n.º4 - para deliberação; -----**

Ponto retirado da Ordem de Trabalhos e a ser apreciado em próxima reunião. -----

**3. Nomeação do Adjunto Nelson Fernando Vargas Macedo - para conhecimento;**

O senhor Presidente da Câmara informou os presentes que nomeou, com efeitos ao dia 29 de março do corrente ano, seu Adjunto, o senhor Nelson Fernando Vargas Macedo, a fim desempenhar funções de gestão de pessoal, no exterior, nas áreas de limpeza, parque de máquinas, muros, entre outras.-----

**O Executivo tomou conhecimento. -----**

**4. Criação e Registo da Marca "Lajes do Pico, capital da Cultura da Baleia" - para deliberação;-----**

Ponto retirado da Ordem de Trabalhos e a ser apreciado em próxima reunião. -----

**5. Apoio à Ermida de São João - lugar da Ribeira Grande da freguesia das Ribeiras - para deliberação; -----**

Ponto retirado da Ordem de Trabalhos e a ser apreciado em próxima reunião. -----

**6. Da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense - pedido de apoio para obras - para deliberação; -----**

Ponto retirado da Ordem de Trabalhos e a ser apreciado em próxima reunião. -----



**7. Aquisição e licenciamento de foguetes para os Pontos e Irmandades do Divino Espírito Santo - para deliberação; -----**

Foram presentes à reunião os pedidos de apoio para aquisição de foguetes e bombas, das diversas Irmandades do concelho, nas quantidades refletidas na tabela que se anexa e que fará parte integrante da presente ata. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, adquirir os foguetes e bombas, nas quantidades solicitadas e apoiar ainda com a emissão das licenças e seguros. Foi ainda deliberado que fica à responsabilidade das Instituições a contratação do fogueteiro. -----**

Os senhores Vereadores do PSD justificaram a votação com a mesma declaração de voto apresentada em reunião de 31.03.2016 que abaixo se transcreve: *"Não concordamos porque achamos ser um princípio que anula a iniciativa das organizações da Sociedade. A maioria das Irmandades/Pontos têm capacidade financeira para adquirir os foguetes e bombas. Foi aqui falado que a Câmara Municipal tem intenção de criar uma Federação de Irmandades. Com isso sim estamos de acordo."* -----

**8. Da Irmandade da Santíssima Trindade de Santa Bárbara - pedido de apoio para aquisição de terrinas e talheres - para deliberação; -----**

Ponto retirado da Ordem de Trabalhos e a ser apreciado em próxima reunião. -----

**9. "Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de 200.000,00€ para 2017" - para deliberação; -----**

Foi presente a reunião o processo de consulta para a contratação de empréstimo de curto prazo, no valor de 200.000,00€ nos termos do art.º 50.º da Lei nº. 73/2013 de 03 de setembro, com a finalidade de ocorrer a dificuldades de tesouraria momentâneas, onde se apresenta o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, nos termos do n.º. 3 do art.º 52.º da mesma Lei. -----

Para tal foram efetuados convites às quatro instituições bancárias com balcão no Município, das quais responderam duas, a saber a Caixa Geral de Depósitos e o Banco Santander Totta, S.A., tendo respondido nos termos abaixo apresentados:-----

Caixa Geral de Depósitos	Banco Santander Totta, S.A.
<p><b>Taxa de juro:</b> "média aritmética simples da Euribor a 12 meses (base 360), apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros"; Ou "Euribor a 12 meses (base 360), apurada no início de cada período de contagem de juros".</p>	<p><b>Taxa de juro:</b> "média aritmética simples das cotações diárias da Euribor a 12 meses do mês anterior ao período de contagem de juros";  Em nenhuma circunstância pode o valor dos júris remuneratórios ser inferior ao valor do <i>spread</i>.</p>
<p><b>Spread:</b> 1,00%</p>	<p><b>Spread:</b> 0,59%</p>
<p><b>Comissões:</b> - De processamento: 4,15€ por prestação; - *De recuperação de valores em dívida, prevista no preçário, correspondente a 4% do montante de cada prestação – capital e ou juros remuneratórios – vencida e não paga, com os seguintes limites, a que acrescem, em qualquer caso, os respetivos impostos: o Limite mínimo, atualmente, de 12,00€; o Limite máximo (i) de, atualmente, 150,00€ ou (ii) montante correspondente a 0,5€ do calor da prestação de capital e ou juros remuneratórios vencida e não paga, desde que o calor não pago no vencimento exceda 50.000,00€.</p> <p>* A aplicar só em situações de incumprimento</p>	<p><b>Comissões:</b> - Isento de comissões.</p>

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, adjudicar o empréstimo ao Banco Santander Totta, S.A., nos termos propostos. -----**

**10. Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas do Município das Lajes do Pico, para os anos de 2017 a 2019 - Relatório Final - para deliberação;-----**

Foi presente à reunião o Relatório Final do ajuste direto para a contratação de Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas do Município das Lajes do Pico, para os anos de 2017 de 2019, onde pelo júri e apos análise das propostas apresentadas, propõe a adjudicação ao primeiro classificado, Nelson Moinhos & Paulo Lima, SROC.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD, Cláudio Lopes e Armando Terra, aprovar a proposta do júri nos termos e condições apresentados no relatório final. -----**

11. **Empreitada de Requalificação da Praça do Museu dos Baleeiros - Relatório Preliminar - para deliberação;**-----  
Ponto retirado da Ordem de Trabalhos e a ser apreciado em próxima reunião. -----

12. **Modificação do Contrato Interadministrativo e do Acordo de Execução de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia da Piedade - para deliberação;**-----  
Ponto retirado da Ordem de Trabalhos e a ser apreciado em próxima reunião. -----

13. **Da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico - pedido de apoio para as VIII Jornadas Interdisciplinares - para deliberação;**-----

Foram presentes à reunião os ofícios n.º255 de 21.02.2017 com o registo de entrada n.º1120 de 21.02.2017, 330 de 09.03.2017 com o registo de entrada n.º1509 de 10.03.2017 e o email datado de 06.03.2017, onde é solicitado o apoio do Município das Lajes do Pico, às Jornadas supra citadas, nomeadamente na aquisição de 2 passagens aéreas para os convidados palestrantes, passagens estes com itinerário LIX/PDL/PIX – PIX/LIX e OPO/PDL/PIX – PIX/PDL/OPO.-----

Dada a necessidade da emissão dos bilhetes, este pedido foi objeto de autorização por despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara, de 23.03.2017, vindo agora à Câmara para ratificação.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara.**-----

14. **Delegações de Competências com as Juntas de Freguesia do concelho das Lajes do Pico - 1.º Trimestre - para conhecimento;**-----

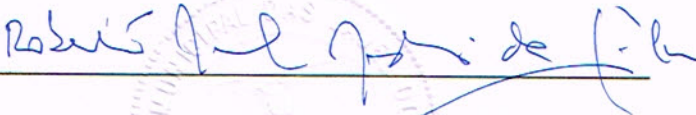

Foram presentes à reunião as despesas com Delegações de Competência nas Juntas de Freguesia de São João (ofícios 58/2016; 01/2017 e 05/2017); das Lajes do Pico (ofícios 5/2017 e 10/2017); Das Ribeiras (ofícios 01/2017; 04/2017) Da Calheta de Nesquim (ofício 53/2016; 09/2017) e da Ribeirinha (ofício 07/2017 e 09/2017), as quais foram conferidas e confirmadas pelos serviços de Aprovisionamento, tendo a

Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedido ao exame e medição dos trabalhos. -----

**O Executivo tomou conhecimento.** -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Humberta Maria Brum Bettencourt, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

  
-----  
  
-----

